



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Administração Acreditamos em Deus e na Força do Povo



LEI Nº 1.022 DE 23 DE ABRIL DE 2.001

Denomina de RUA: MILTON LIRA LIMA a Rua da nova Caixa D'Água, no Distrito de Bonfim – Km20, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente L E I.

Art. 1º – Fica denominada de Rua: Milton Lira Lima a Rua da nova Caixa D'Água, no Distrito de Bonfim – Km20, neste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM 23 DE ABRIL DE 2.001


ANTONIO CLIDENOR G. DE MEDEIROS
Prefeito Municipal